

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO n.º 42, localizado no 4.º andar ou 5.º pavimento, do "Edifício Lago Di Como", situado na Avenida Dr. Bernardino de Campos n.º 572, confronta, na frente com o hall de serviço, por onde tem entrada de serviço, escadaria e elevador, do lado direito com a área de recuo lateral direita do prédio na qual tem um elevador social privativo desta unidade, do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio, e nos fundos, com a área de recuo dos fundos do prédio; tem área útil de 161,588 m2., área comum de 65,904 m2., área de garagem de 34,560 m2., e a área total de 262,052 m2., correspondendo-lhe uma fração ideal de 4,1673% na totalidade do terreno e demais coisas de uso e propriedade comum a todos os condôminos. São de propriedade exclusiva do apartamento n.º 42 e ao mesmo ficam vinculadas: a GARAGEM n.º 13, que situa-se no subsolo e confronta, na frente com a área de circulação e manobra, por onde tem sua entrada, do lado direito com a garagem n.º 12, do lado esquerdo com a garagem n.º 14, e nos fundos com parede do prédio; e, a GARAGEM dupla em linha n.º 26, que situa-se no andar térreo e confronta, na frente com a área de recuo lateral direita do prédio, por onde tem sua entrada, do lado esquerdo com parede do hall de serviço, escadaria e elevador, do lado direito com a garagem n.º 27, e nos fundos com parede da área de recuo lateral esquerda do prédio. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob n.º 07, na matrícula n.º 40.187, deste Ofício. **PROPRIETARIA:-** FRANZ COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.669.361/0001-25, com sede em Santos - SP, na Rua Bittencourt n.º 143. **REGISTRO ANTERIOR:-** Registro n.º 04, em 27 de dezembro de 2001, na matrícula n.º 40.187, neste Ofício.- Santos, 14 de fevereiro de 2006.-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza - Oficial Substituto.

AV. 01 - M. 44.481 - DATA: 16 de agosto de 2023
Ref. Prenotação n.º 258.075, de 15 de agosto de 2023.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade n.º 202308.1411.02864563-IA-910, Processo n.º 10003117420185020482, de 14/08/2023 às 11:16:06, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **FRANZ COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.669.361.0001-25, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP Geraldo Francisco Gontijo Neto. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- *a o de a* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 02 - M. 44.481 - DATA: 29 de abril de 2024
Ref. Prenotação n.º 258.319, de 26 de abril de 2024.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade n.º 202404.2514.03294677-IA-690, Processo n.º 00019490420145020482, de 25/04/2024 às 14:58:03, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **FRANZ COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.669.361.0001-25, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de

MATRÍCULA
44.481

FICHA
01

VERSO

CNM123745.2.0044481-24

Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Adriana de Souza Barroca. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial......

AV. 03 – M. 44.481 – DATA: 03 de dezembro de 2.024
Ref. Prenotação nº. 263.662, de 02 de dezembro de 2.024.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202412.0111.03730218-IA-060, Processo nº. 00019638820145020481, de 01/12/2.024 às 11:15:21, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **FRANZ COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNP/MF. sob nº. 00.669.361.0001-25, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Ana Lucia Cicilini. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial......

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização digitalizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis